LEI Nº 2.330/2023
de 09 de novembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois e novecentos reais), nas seguintes dotações:

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 125.....R$ 20.000,00
12.361.0007.2023.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – 25%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 248.....R$ 15.000,00
10.301.0019.2051.0000 – Manutenção da atenção básica de saúde – 15%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 – TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 340.....R$ 207.900,00
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção do setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE USO E CONSUMO
01 – TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 341.....R$ 38.000,00
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção do setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 – TESOURO

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 425.....R$ 9.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutençãodo setor de Difusão Cultural
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE USO E CONSUMO
01 – TESOURO

Ficha: 426.....R$ 3.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutençãodo setor de Difusão Cultural
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
01 – TESOURO

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.11.09 10:54:23 -03'00'

Ficha: 427.....R$ 60.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutençãodo setor de Difusão Cultural
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – TESOURO
Suplementação (+) R$ 352.900,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenien-tes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 163.....R$ (109.900,00)
12.361.0009.2032.0000 – Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 256.....R$ (100.000,00)
10.301.0019.2053.0000 - Manutenção da Atenção Básica - Federal
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 286.....R$ (143.000,00)
10.304.0020.2057.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária – 15%
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TEOURO
Suplementação (-).....R$ (352.900,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 09 dias de novembro de 2023.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.11.09 10:54:35 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

Paula Teixeira Gonçalves
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves
Dados: 2023.11.09 10:54:49 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.372/2023